

Firmado em: 28/12/2021. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: Clarice Ramos Melges. Processo: 041.001.067/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 244/2015

Contratada: Perto Periféricos para Automação S.A. Objeto Contrato: outsourcing para processamento de ATM. Objeto Aditivo: reequilíbrio a menor. Firmado em: 29/12/2021. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes; Pela Contratada: José Luis Korman Tenenbaum. Processo: 041.000.503/2013. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 243/2020

Contratada: Fundação Dom Cabral. Objeto Contrato: Programa de Liderança. Objeto aditivo: prorrogar por 12 meses e alterar a quantidade de horas. Valor: R\$ 393.000,00. Firmado em: 22.12.2021. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Pela Contratada: Antônio Batista da Silva Júnior. Processo 041.001.123/2020. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BRB Nº 02/2021

O BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Credenciamento 002/2021. Período de recebimento da documentação: de 31/01/2022 até 02/02/2022. Local de recebimento: credenciamentosdijur2021@gmail.com ou na GEJUR – Gerência Administrativa da DIJUR, situada no CNC, ST SAUN Quadra 5, Lote C, Bloco C, 15º andar - Brasília/DF, de 09h às 18h (horário de Brasília-DF). Objeto: Credenciamento de empresas para atuar em âmbito nacional com prestação de serviços extrajudiciais, tais como investigação, rastreamento e diagnóstico patrimonial e pesquisa de bens. Local de obtenção do edital: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.br.com.br, ou no CNC, ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 15º andar - Brasília-DF GEJUR – Gerência Administrativa da DIJUR, de 09h às 18h, mediante recolhimento prévio de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027/999.011-1. Processo 1.675/2021.

BERNARDO S. M. MACHADO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 134/2021 - Ofício Nº 1796/2021 - SES/SUAG e processo 00060-00496042/2018-58, cujo objeto é a aquisição emergencial, relativa ao Item identificado pelo Código SES 320189- SIROLIMUS DRÁGEA 2MG, despesa que foi reconhecida em favor da empresa ONCO PROD DISTRIBIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 8.317,80 (oito mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquiritse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação nº 11/2021 - Edital de Credenciamento nº 01/2020 e processo 00060-00420695/2021-61, cujo objeto é o credenciamento de empresas para prestação serviços médicos complementares de Nefrologia para a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva, nas modalidades de Hemodiálise e Diálise Peritoneal; acompanhamento de pacientes em fase pré-dialítica e dialítica, estágios 4 e 5 da Doença Renal Crônica (DRC), conforme previsto na Tabela SUS. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ 23.097.104/0021-05, no montante de R\$ 5.985.404,53 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 29 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquiritse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018-SES/DF. SIGGO: 35406-35407. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF). CNPJ nº 28.481.233/0001-72. Objeto: O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 809, de 27 de abril de 2021 (66119181, 66119314), que autoriza leitos de

Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Nº Proposta SAIPS	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	142142	21	R\$ 1.008.000,00

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 897, de 05 de maio de 2021 (66119364), que autoriza, em caráter excepcional, o pagamento de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
DF	530010	Brasília	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	30	R\$ 1.440.000,00	557/GM/MS 26/03/2021

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 947, de 11 de maio de 2021 (66119438), que autoriza leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19	Valor Custeio Mês
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	20	R\$ 960.000,00

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 990, de 17 de maio de 2021 (66119576), que autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID19), conforme segue:

UF	IBGE	Município	Estabelecimento	CNES	Gestão	Nº Proposta SAIPS	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês
DF	530010	Brasília	HRSM	5717515	Estadual	142199	10	R\$ 143.616,00

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 1059, de 24 de maio de 2021 (66119684, 66119789), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Nº Proposta SAIPS	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	21	R\$ 1.008.000,00	809/GM/MS 27/04/2021	
DF	530010	Brasília	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021	
DF	530010	Brasília	0010456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021	
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	30	R\$ 1.440.000,00	557/GM/MS 26/03/2021	

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 1966, de 13 de agosto de 2021 (69583079), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	501/GM/MS 19/03/2021
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	21	R\$ 1.008.000,00	809/GM/MS 27/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	20	R\$ 960.000,00	947 GM/MS 11/05/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	30	R\$ 1.440.000,00	557/GM/MS 26/03/2021

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 2242, de 03 de setembro de 2021 (72948337), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recursos financeiros para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	13	R\$ 186.700,80	643/GM/MS 07/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	5	R\$ 71.808,00	643/GM/MS 07/04/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	10	R\$ 143.616,00	990/GM/MS 17/05/2021

O repasse dos recursos, em função da publicação da Portaria GM/MS Nº 2336, de 14 de setembro de 2021 (72949241), que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, conforme segue:

UF	IBGE	Município	CNES	Estabelecimento	Gestão	Leitos Novos UTI Adulto COVID-19 Cód 2612	Valor Custeio Mês	Portaria de Autorização
DF	530010	Brasília	10456	Hospital de Base do Distrito Federal	Estadual	20	R\$ 960.000,00	518/GM/MS 23/03/2021
DF	530010	Brasília	5717515	HRSM	Estadual	11	R\$ 528.000,00	809/GM/MS 27/04/2021

O valor total do repasse é de R\$ 17.057.740,80 (dezessete milhões, cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901- 23901-23901. Programa de Trabalho: 10122620240440001- 10122620240440001-10302620228990003. Natureza da Despesa: 335043-335043-335043. Fonte de Recurso: 138020655-138020655-138020655. Nota de Empenho: 2021NE10785-2021NE10786-2021NE12973. Valor de empenho inicial: R\$5.328.000,00 (cinco milhões trezentos e vinte e oito mil reais)- R\$1.890.124,80 (um milhão, oitocentos e noventa mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)- R\$9.839.616,00 (nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e dezesseis reais). Emitido em 03/11/2021-03/11/2021-03/11/2021. Sob o evento: 400097-400097-400097. Na modalidade: 2 - Estimativo-2 - Estimativo-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00000123/2018-64. Data de Assinatura: 28/12/2021. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo IGESDF: GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA E NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 12/01/2018.

EXTRATO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2018 (COMPETÊNCIA: 2º QUADRIMESTRE 2021)

A Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultado - GATCG, unidade pertencente à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência (DAQUA), apresenta o relatório de avaliação dos resultados alcançados pelo Contratado, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, no 2º quadrimestre de 2021, face as metas e os indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 01/2018 - SES/DF, referente ao processo 00060-00000123/2018-64. Foram utilizados para confecção deste relatório os relatórios do período elaborados pela Contratada (maio: 04016-00068002/2021-11; junho: 04016-00079144/2021-11; julho: 04016-00089408/2021-37; agosto: 04016-00098068/2021-35), análises das informações de produção do Contratado constantes nas bases de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e Sistema de Informação Hospitalar (SIH) do Ministério da Saúde. Em maio, foram repassados ao Instituto contratado o total de R\$ 61.776.680,04 (sessenta e um milhões, setecentos e setenta e seis mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos); em junho, R\$ 85.479.014,42 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quatorze reais e quarenta e dois centavos); em julho, R\$ 84.661.761,69 (oitenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); e em agosto, R\$ 83.042.023,14 (oitenta e três milhões, quarenta e dois mil vinte e três reais e quatorze centavos). Ainda, foram repassados no 2º quadrimestre de 2021 ao IGESDF recursos para enfrentamento ao COVID-19, no formato de termo aditivo (14º TA), no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Valores referentes a pessoal cedido, com base no disposto no 12º Termo Aditivo: 1. HBDF - maio: gasto R\$ 18.414.589,35, desconto R\$ 9.038.353,47; junho: gasto R\$ 18.379.784,35, desconto R\$ 9.061.852,85; julho: gasto R\$ 17.543.023,04, desconto R\$ 8.928.087,73; agosto: gasto R\$ 17.675.512,81, desconto R\$ 9.697.597,72. 2. HRSM - maio: gasto R\$ 10.367.581,44, desconto R\$ 4.869.975,24; junho: gasto R\$ 10.002.947,78, desconto R\$ 4.711.981,43; julho: gasto R\$ 9.998.576,29, desconto R\$ 4.667.944,06; agosto: gasto R\$ 10.130.645,67, desconto R\$ 5.067.660,09. 3. UPA Cei - maio: gasto R\$ 239.913,84, desconto R\$81.539,82; junho: gasto R\$ 237.793,92, desconto R\$ 78.741,05; julho: gasto R\$ 229.053,00, desconto R\$ 78.741,05; agosto: gasto R\$ 210.245,04, desconto R\$ 85.429,42. 4. UPA NB - maio: gasto R\$ 268.762,16, desconto R\$ 116.36,96; junho: gasto R\$ 237.553,24, desconto R\$ 64.029,09; julho: gasto R\$ 234.720,14, desconto R\$ 64.029,09; agosto: gasto R\$ 245.872,47, desconto R\$ 72.039,85. 5. UPA RE - maio: gasto R\$ 452.533,00, desconto R\$ 247.913,70; junho: gasto R\$ 379.325,24, desconto R\$ 169.622,23; julho: gasto R\$ 322.774,20, desconto R\$ 161.141,98; agosto: gasto R\$ 371.025,74, desconto R\$ 193.830,26. 6. UPA Sam - maio: gasto R\$ 361.127,01, desconto R\$ 168.277,53; junho: gasto R\$ 291.787,05, desconto R\$ 121.196,04; julho: gasto R\$ 241.428,73, desconto R\$ 104.656,54; agosto: gasto R\$ 257.601,71, desconto R\$ 114.075,63. 7. UPA SS - maio: gasto R\$ 431.969,03, desconto R\$ 145.327,97; junho: gasto R\$ 397.266,44, desconto R\$ 145.331,91; julho: gasto R\$ 383.293,51, desconto R\$ 144.365,25; agosto: gasto R\$ 416.090,59, desconto R\$ 155.630,94. 8. UPA Sob - maio: gasto R\$ 94.900,74, desconto R\$ 54.230,25; junho: gasto R\$ 98.737,32, desconto R\$ 54.230,49; julho: gasto R\$ 79.700,35, desconto R\$ 54.230,49; agosto: gasto R\$ 102.785,72, desconto R\$ 59.111,24. Valores referentes a pessoal celetista: maio: R\$ 40.523.073,40; junho: R\$ 38.900.646,25; julho: R\$ 39.994.183,70; agosto: R\$ 40.675.499,64 (agosto sem o valor referente à UPA Sam). Considerando a LRF/2020 e a cláusula décima segunda (da aplicação e administração dos recursos financeiros) do Contrato de Gestão nº 01/2018, os gastos com pessoal não podem exceder o limite de 70% dos recursos públicos repassados. Em maio, foram despendidos com pessoal 95% dos recursos destinados para esse fim; em junho, 98%; em julho, 92%; não sendo apurado o dado referente a agosto devido a não disponibilização do valor referente à UPA Sam. Os dados extraídos do DATASUS referem-se à produção faturada por mês de processamento, considerando o período de três meses disponíveis para a correção das críticas (glosas) identificadas; diante disso, mensalmente, parte da produção faturada pode contemplar informações de meses anteriores. Cabe destacar que as metas quantitativas previstas no Contrato de Gestão 01/2018-SES/DF são anuais, tendo sido ajustadas nesse documento a fim de propiciar análise parcial com "expectativas de cumprimento das metas". Ressalta-se a ausência de bases oficiais para apuração dos indicadores das metas qualitativas, sendo esses dados disponibilizados mensalmente pela Contratada. Ademais, apesar da previsão imposta no 9º TA de apresentação de memória de cálculo dos indicadores, esses só foram disponibilizados nos relatórios de agosto do HBDF e HRSM. 1. HBDF: 1.1. METAS QUANTITATIVAS: 1.1.1. Internações Hospitalares: a) Internações Cirúrgicas: Meta quad.= 3.422, Realizado= 3.250 (95%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações em cirurgias do sistema osteomuscular, do sistema nervoso central e periférico e em oncologia; Pontuação: 100 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 67,5% da meta anual. b) Internações Clínicas: Meta quad.= 5.580, Realizado= 4.680 (83,9%), não sendo alcançados os percentuais mínimos de internações clínicas para tratamento de doenças cardiovasculares e de internações clínicas para tratamento de doenças no sistema nervoso central e periférico; Pontuação: 100 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 56% da meta anual. c) Transplantes de órgãos e tecidos: Meta quad.= 20, Realizado= 14 (70%); Pontuação: 70 pontos; Considerando a produção faturada até agosto/21, houve cumprimento de 73,3% da meta anual. 1.1.2. Atendimentos Ambulatoriais: a) Consulta de Profissionais de Nível Superior (exceto médico); Meta quad.= 10.702, Realizado= 24.247 (226,6%); Pontuação: 60 pontos;